



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Desenvolvimento Urbano - CDU

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO AO PROJETO DE LEI Nº 3.861, DE
2014.**

Altera a Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015, dispondo sobre a obrigatoriedade da construção integrada de dutos para passagem de redes de telecomunicações em obras públicas de infraestrutura básica.

EMENDA Nº 1

Renumere-se, para Parágrafo único, o § 3º do art. 29 da Lei nº 13.116/2015, proposto pelo art. 2º do projeto de lei em epígrafe.

Sala da Comissão, em 13 de julho de 2016.

Deputado JAIME MARTINS
Presidente